

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabira, para análise e deliberação acerca do **Projeto de Lei nº 028/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências. Iniciados os trabalhos, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 028/2026. Em seguida, o Relator da Comissão, Vereador Gabriel Kleber Pereira de Melo, apresentou seu voto, destacando que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 165, inciso II, da Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, contemplando metas e prioridades da Administração Pública Municipal, disposições sobre alterações tributárias, critérios de limitação de empenho, metas fiscais e avaliação de riscos fiscais. Considerando a adequação constitucional, legal, orçamentária e financeira da matéria, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2026. Colocado em discussão e votação o parecer do Relator, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, por maioria de seus membros, acompanhou o voto do Relator e emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, em 24 de agosto de 2026.



ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO
Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Membro